

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E A EMPRESA MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

**MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob nº 17.499.252/0001-00, com sede na Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG – CEP 30.330-100, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. Carlos Roberto Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, portador do RG nº M3333700 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 738.282626-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

**MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.472.961/0001-64, com sede na Rua João Bettega, 513, Conjunto 12, Andar 2, Portão - Curitiba/PR - CEP 81070-000, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Rosilene Maria de Paulo, brasileira, casada, sócio-administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 9.776.667-3, e CPF nº 067.792.649-97, ora denominada CONTRATADA;

Tendo em vista o disposto no **Ofício nº 1209/2023 - GEPES/SEBSB/CBC do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)**, que autoriza a prorrogação do prazo para recebimento/entrega de itens, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 04/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 002/2023**. mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Fica alterado o item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Compra nº 04/2023**, o qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, apto para uso e em plena funcionalidade, **impreterivelmente até o dia 12 de junho de 2023, impreterivelmente**, diretamente na Sede do Clube, no seguinte endereço:

- **Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG**

## CLÁUSULA SEGUNDA

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 04/2023**, a qual passa a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

*2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 12/06/2023.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 02 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do **CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da **CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome:

CPF: